

INFORMATIVO

Informamos aos nossos discentes e docentes e ao público em geral, que em cumprimento a **Lei 15.103 de 20 de setembro de 2013**, a qual dispõe sobre a proibição da cobrança de taxas pelas instituições educacionais, que **não efetuamos a cobrança de taxas ordinárias referentes a:** 1) expedição de certidão/declaração de conclusão de curso, declaração de vínculo; 2) revisão de provas ou exames; 3) histórico escolar; 4) isenção de disciplinas e conteúdo programático; 5) grade curricular; 6) declarações/atestados/certidões em geral.

Excetua-se da regra acima contida, os casos de emissões de 2ª via de documentos e a taxa para realização de provas de 2ª chamada.

Direção